



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 128/2014 – São Paulo, quarta-feira, 23 de julho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0564169 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011949-67.2014.4.03.8000

Documento nº 0564169

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50490/01-UMED - NEURIVANIA DE SOUZA PEREIRA, nos dias 02.07 e 03.07.2014; (*)

(*) Republicado em virtude de alteração da base legal, anteriormente publicado no D.E. em 11.07.2014, pág. 01.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-05705/95-UMED - AMELETO MASINI NETO, no período de 01.07 a 19.08.2014;

-04230/96-UMED - JOAO FERREIRA BARBOSA, no dia 17.07.2014.

Cancelando a concessão da licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, publicada no D.E. de 11.07.2014, pág. 1, conforme o seguinte processo:

-50490/01-UMED - NEURIVANIA DE SOUZA PEREIRA, no dia 30.06.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/07/2014, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0542765 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1641, DE 2 DE JULHO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E.

Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1374/2013 para interromper, a partir de 14 de julho de 2014, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO marcadas para 3 de julho a 1 de agosto de 2014 e incluir o saldo de 19 (dezenove) dias para 15 de setembro a 3 de outubro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 07/07/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0545644 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1642, de 3 de julho de 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar férias do Excelentíssimo Juiz Federal RENATO DE CARVALHO VIANA de 10 de julho a 8 de agosto de 2014 para 17 de julho a 15 de agosto de 2014, interrompê-las a partir de 4 de agosto de 2014 e incluir o saldo de 12 (doze) dias para 1 a 12 de setembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 07/07/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0553643 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008000-35.2014.4.03.8000

Interessado(a): Andre Custodio Nekatschalow

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 1º de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 18/07/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563721 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12399, DE 17 DE JULHO DE 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 04/14-GNB, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Prorrogar a convocação do Excelentíssimo Juiz Federal FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, da 1ª Turma Recursal - SP para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 17 de julho a 14 de agosto de 2014, em decorrência de licença-saúde do Excelentíssimo Desembargador Federal NELSON BERNARDES DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 18/07/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563491 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010063-33.2014.4.03.8000

Interessado(a): Nelson Bernardes de Souza

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, e o contido no despacho de 16 de junho de 2014, concedo a licença-saúde no período de 17 de julho a 14 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 18/07/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA FEDERAL RELATORA DRª. MARISA SANTOS, EM 21 DE JULHO DE 2014.

Processo n. 0006496-91.2014.4.03.8000

Recorrente: M. S. P

Advogados: Eurides da Silva Rocha OAB/SP 254.886

Lilian Regina Camargo OAB/SP 273.152

César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804

Documento SEI n. 0565479: "Tendo em vista o informado no documento SEI n. 0565215, expeça-se Ofício ao Juiz Federal designado para atuar na 1ª Vara Federal de Jales, para que forneça, com urgência, cópia integral do inquérito policial n. 0001615-44.2012.4.03.6124, que tem a recorrente como investigada, respeitando-se, no

ofício, o caráter sigiloso deste processo.Int."

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0567696 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76).
Fornecedora: AUTO POSTO QUINTA AVENIDA LTDA. (CNPJ nº 54.291.885/0001-54).
Processo SEI nº 0004691-06.2014.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.034.10.2014. Pregão Eletrônico nº 015/2014-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 18/07/2014. Validade: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de lavagem simples dos veículos pertencentes à frota do TRF 3ª Região. Valor Total: R\$45.969,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, a Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral, em exercício) e, pela Fornecedora, o Sr. Américo Neves Moreira Leite (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 21/07/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0567842 - Extrato ::

Extrato

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: R A EXPRESS COM. E SERV. TÉCNICOS ESPECIAIS LTDA. - ME. (CNPJ 03.961.338/0001-06). Processo SEI nº 0000965-24.2014.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.033.10.2014. Pregão Eletrônico nº 018/2014-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 17/07/2014. Validade: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de chaveiro. Valor Total: R\$282.000,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, a Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral, em exercício) e, pela Fornecedora, a Sra. Zélia Alves da Silva Ribeiro (Sócia).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Supervisor**, em 21/07/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0566723 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI n.º 0003714-14.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Renovação de assinatura anual dos periódicos: "Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais", "Revista dos Tribunais - Livro com Índice", "Revista de Processo (Repro)", "Revista Tributária e de Finanças Públicas", "Revista Brasileira de Ciências Criminais", "Revista de Direito Constitucional e Internacional", "Revista Direito do Consumidor", "Revista de Direito Ambiental", "Revista de Direito Privado" e "Revista de Direito do Trabalho"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Editora

Revista dos Tribunais Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$13.279,00 (Treze mil, duzentos e setenta e nove reais); f) AUTORIZAÇÃO: Marisol Avila Ribeiro – Diretora Geral, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, em exercício**, em 22/07/2014, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0562542 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12687, DE 18 DE JULHO DE 2014.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001881-52.2014.4.03.8002,

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a partir de 24 de julho de 2014, o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto, da 32ª Subseção, Avaré, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 18/07/2014, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0561786 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12688, DE 18 DE JULHO DE 2014.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018785-53.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 24 de julho de 2014, o servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de

São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 9ª Subseção, Piracicaba, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 18/07/2014, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562309 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12689, DE 18 DE JULHO DE 2014.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018366-33.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR a servidora **ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal da 5ª Subseção, Campinas, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 18/07/2014, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0528360 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010048-64.2014.4.03.8000

Documento nº 0528360

Acolho a recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro, em caráter excepcional, o cômputo das horas extras realizadas nos meses de novembro e dezembro, para fins de compensação até o dia 31/12/2014.

Dê-se ciência para que se proceda a compensação das horas faltantes a critério da chefia imediata, nos termos do Art. 44, Parágrafo único, da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/07/2014, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0550997 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017897-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0550997

Acolho o parecer da Diretoria-Geral

Indefiro o pedido.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 21/07/2014, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0522426 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017050-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0522426

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6847 - CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/06/2014 a 13/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/07/2014, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0548806 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019097-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0548806

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5615 - JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

03/07/2014 a 04/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564817 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019890-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0564817

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1386 - MAGDA BORGONOVE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
16/07/2014 A 17/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562240 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018572-47.2014.4.03.8001
Documento nº 0562240

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7069 - MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 30/06/2014 a 04/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0557787 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018047-65.2014.4.03.8001
Documento nº 0557787

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4784 - ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 24/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564750 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019936-54.2014.4.03.8001
Documento nº 0564750

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6518 - YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/06/2014 A 01/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0557530 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019438-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0557530

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7165 - VICENTE DE PAULO MELO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 07/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0557373 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019477-52.2014.4.03.8001

Documento nº 0557373

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3808 - ESTER DA SILVA BAPTISTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

11/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0557032 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019393-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0557032

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4976 - CAROLINA MARINHO VALADAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

10/07/2014 a 11/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0557061 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019581-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0557061

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6457 - NELI GOMES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/06/2014 a 11/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0556702 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019563-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0556702

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

766 - VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

12/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0555994 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019338-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0555994

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3749 - THEURA DE LUNA SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

10/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0556011 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019341-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0556011

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5410 - CAMILA VIEIRA LOPES SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

10/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0556030 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019377-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0556030

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5704 - NATALIA TAVARES AMATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/06/2014 a 04/07/2014 //

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0556272 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019378-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0556272

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6122 - PEDRO CAVLAK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

03/07/2014 a 01/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0556319 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019383-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0556319

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6492 - TATIANE FERREIRA MATUOKA

LICENCA POR MOTIVO DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

04/07/2014 A 09/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0556339 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019388-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0556339

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

783 - MARCELO STOCCO HELTAI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

10/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0556464 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019406-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0556464

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6097 - FRANCINI PANONKO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

10/07/2014 a 14/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0556633 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019408-20.2014.4.03.8001

Documento nº 0556633

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5418 - JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 10/07/2014 a 11/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0554156 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019417-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0554156

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2764 - LUIZ CARLOS CURI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

10/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563929 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019883-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0563929

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3795 - RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

11/07/2014 A 25/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560491 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019677-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0560491

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro a concessão de licença por motivo de afastamento do cônjuge sem remuneração, à servidora SANDRA FÔNSECA RÊGO DE SOUSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, de acordo com o art. 84, § 1º da Lei nº 8112/90 e Resolução n.º 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Expeça-se portaria.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/07/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0566862 - Portaria ::

Portaria Nº 0566862, DE 21 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro a concessão de licença por motivo de afastamento do cônjuge sem remuneração, à servidora SANDRA FÔNSECA RÊGO DE SOUSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, de acordo com o art. 84, § 1º da Lei nº 8112/90 e Resolução n.º 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/07/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563914 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019814-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0563914

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2373 - ALTAIR TERCIOTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564567 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019365-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0564567

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6012 - ELIANE FERREIRA MACHADO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

10/07/2014 A 11/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563635 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019857-75.2014.4.03.8001

Documento nº 0563635

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6483 - JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/07/2014 A 26/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/07/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562199 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018561-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0562199

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6218 - AMANDA BACELLAR MARTINEZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 01/07/2014 a 05/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0557903 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018305-75.2014.4.03.8001

Documento nº 0557903

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
938 - AUGUSTA TELES DO AMARAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 26/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564806 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019808-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0564806

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5409 - VERA LUCIA IBELINA DE SOUSA MELO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/07/2014 a 22/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0557872 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018355-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0557872

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3993 - SUELI PIRES SAMPAIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/06/2014 a 25/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0557851 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018371-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0557851

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5363 - ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 27/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0557838 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018441-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0557838

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3455 - ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 26/06/2014 a 27/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0557779 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018048-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0557779

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4784 - ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 25/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0557769 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018673-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0557769

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2957 - JAMIL ZAMUR FILHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 01/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0567286 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019462-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0567286

Considerando os termos das informações do Núcleo de Administração Funcional e do Núcleo de Folha de Pagamento, defiro o pedido de Licença para Atividade Política com remuneração ao servidor JESSÉ DA COSTA CORRÊA, no período de 03 (três) meses, a partir de 04.07.2014, inclusive para efeitos financeiros, nos termos do art. 86 da Lei 8.112/90 e do art. 58, da Resolução n.º 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, condicionado à apresentação do comprovante do registro de sua candidatura no prazo máximo de quinze dias, a contar de sua homologação na Justiça Eleitoral.

Dê-se ciência ao servidor

Ao NUAJ para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/07/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0557968 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018715-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0557968

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5779 - TATIANA RODRIGUES FROTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 30/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562089 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018639-12.2014.4.03.8001

Documento nº 0562089

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3320 - SILVANA GIARDINA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 30/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0559986 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018814-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0559986

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5790 - FLAVIA NAVARRO QUEIROZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 30/06/2014 a 30/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562098 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019485-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0562098

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4311 - ANA LUCIA BLANCO BASTIDA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 11/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0556921 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018058-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0556921

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7379 - SERGIO LIBERMAN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 25/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0555589 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019350-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0555589

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5438 - GUSTAVO FERNANDO PESCUMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 21/05/2014 a 26/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0555619 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019491-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0555619

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4755 - FERNANDO CHAMA DE FREITAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/05/2014 a 01/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0555659 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019492-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0555659

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3703 - CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/05/2014 a 30/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0555834 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019506-05.2014.4.03.8001

Documento nº 0555834

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3913 - VANESSA POMAR BARRETTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 07/05/2014 a 19/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0556684 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017865-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0556684

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5104 - MARCO CLAUDIO LOIACONO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 23/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532762 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017506-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0532762

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2951 - KATIA VALERIO DE ALMEIDA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 16/06/2014 a 16/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0567530 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018575-02.2014.4.03.8001

Documento nº 0567530

Tornar sem efeito, a pedido do servidor PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM, RF 6023, o afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, no dia 08.07.2014, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/07/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0561603 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018995-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0561603

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA PEREIRA ROSA, RF 6798 por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/07/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563264 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018372-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0563264

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIDNEY GARCIA, RF 692, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/07/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563292 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018202-68.2014.4.03.8001

Documento nº 0563292

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA, RF 5413, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/07/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0567399 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020031-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0567399

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) ALEXANDRE PALMEIRA ELON, RF 6430, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/07/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0567245 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020048-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0567245

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) FRANCO RONDINONI, RF 4480, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/07/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0568504 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019638-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0568504

Defiro o Horário Especial de Trabalho para Portador de Deficiência Física, com fundamento na Resolução 05/2008-CJF, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): DULCE NEIDE DA SILVA, RF 3951

Período: 365 dias - de 30/06/2014 a 29/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretora de Núcleo, em exercício**, em 22/07/2014, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0548374 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018468-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0548374

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5675 - RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 26/06/2014 a 29/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2014, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0561125 - Portaria ::

Portaria Nº 0561125, DE 16 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora TELMA MAHUAD, RF 7421, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Juizado Especial Cível de Sorocaba;
2. DESIGNAR a servidora REIKO MAEBARA KOSHIMA, RF 6666, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Juizado Especial Cível de Sorocaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/07/2014, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0567291 - Portaria ::

Portaria Nº 0567291, DE 21 DE julho DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato N.I. nº 08.258.10.14, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva dos elevadores instalados no Fórum Federal de Execuções Fiscais e Fórum Federal Pedro Lessa, os servidores:

Fórum das Execuções Fiscais

Fiscal: Marisa de Fátima Batistutti Silvestre, **CPF:** 104.967.678-52, **RF:** 1261

Substituto: Ana Lúcia de Castro Guerino Maranhão, **CPF:** 308.863.708-84, **RF:** 7558

Fórum Pedro Lessa

Fiscal: CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, CPF: 090812498-86, RF: 1764

Substituto: NORMANDO PEREIRA SANTOS, CPF: 013682788-84, RF: 4006

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/07/2014, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0567325 - Portaria ::

Portaria Nº 0567325, DE 21 DE julho DE 2014.

A DOUTORA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato N.I. nº 08.259.10.14, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa ELEVADORES ORION LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva dos elevadores instalados no Fórum Federal de Santo André e Prédio Administrativo da Praça da República, os servidores:

Fórum Federal de Santo André

Fiscal: Jetro José Braga Guimarães, **CPF:** 585.850.796-49, **RF:** 5491

Substituto: Osmar Roberto Faria, **CPF:** 149.305.818-50, **RF:** 3586

Prédio Administrativo Praça da República:

Fiscal do contrato: Irlando Francisco Bandeira, RF 3172, CPF 176.022.788-95;

Substituta: Solange Evangelista Silva, RF 1042, CPF 668.378.717-49.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/07/2014, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0562458 - Decisao ::

Decisão

ASSUNTO: Decurso do prazo para Recurso Administrativo.

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso

administrativo lavrada no doc. 0562182, mantenho a decisão do doc. 0561535 – que impôs à empresa **AMPOLO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP**, as seguintes penalidades:

a) **multa moratória de R\$53,09 (cinquenta e três reais e nove centavos)**, correspondente a 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, de R\$2.949,55 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), em decorrência do atraso injustificado de **06 (seis) dias** para a entrega dos materiais discriminados na nota fiscal nº 17.341, com exceção das postas poliondas, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, b, I, e item 17.2.8 do Pregão Eletrônico nº 060/2013, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993;

b) **multa compensatória de R\$267,31 (duzentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos)**, correspondente a 18% do valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, de R\$1.485,08 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), em decorrência do **atraso injustificado de 41 (quarenta e um) dias** para a entrega dos materiais discriminados na nota fiscal nº 18.760, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, c, e item 17.2.8 do Pregão Eletrônico nº 060/2013, c/c o artigo 87, da Lei nº 8.666/1993 e,

c) **multa compensatória de R\$97,68 (noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)**, correspondente a 18% do valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, de R\$542,68 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), em decorrência do **atraso injustificado de 97 (noventa e sete) dias** para a entrega das pastas poliondas, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, c, e item 17.2.8 do Pregão Eletrônico nº 060/2013, c/c o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993.

2. Cientifique-se a empresa **AMPOLO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que os valores das multas contratuais de R\$53,09 (cinquenta e três reais e nove centavos), de R\$267,31 (duzentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) e de R\$97,68 (noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), retidas preventivamente (doc. 0561484), sejam convertidas em renda da União.

4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/07/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560098 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA. EPP** embora intimada (doc. 0559101) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0560032 dos autos.

2. Tendo em vista que se trata de apuração de falta no procedimento licitatório e que a Carta de Intimação para apresentação de Defesa Prévia (doc. 0559101) foi encaminhada para endereço eletrônico que consta apenas do site www.licitacoes-e.com.br (doc. 0560021 - fl. 02), providencie-se a **intimação pelos correios** da empresa **LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA. EPP**, para que esta se manifeste sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a

carta de intimação com cópias desta decisão, da decisão que determinou a abertura do procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório (doc. 0559099), bem como do Parecer/Licitação que sugeriu a aplicação da penalidade (doc. 0559097).

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/07/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560199 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA.** embora intimada (doc. 0559260) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0560130 dos autos.

2. Tendo em vista que se trata de apuração de falta no procedimento licitatório e que a Carta de Intimação para apresentação de Defesa Prévia (doc. 0559260) foi encaminhada para endereço eletrônico que consta apenas do site www.licitacoes-e.com.br (doc. 0560123 - fls. 02/03), providencie-se a **intimação pelos correios** da empresa **ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA.**, para que esta se manifeste sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a carta de intimação com cópias desta decisão, da decisão que determinou a abertura do procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório (doc. 0559259), bem como do Parecer/Licitação que sugeriu a aplicação da penalidade (doc. 0559257).

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/07/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0567639 - Portaria ::

Portaria Nº 0567639, DE 21 DE julho DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, SUAP, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 107.378.238-79, no valor de R\$1.768,27, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/07/2014, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0559365 - Portaria ::

Portaria Nº 0559365, DE 15 DE julho DE 2014.

Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI,
Juiz Federal da 1º Vara Cível Federal de São Paulo

1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO:

As férias do servidor JOÃO CUNHA DA COSTA, RF 5760, Técnico Judiciário, marcadas para o período de 07/07/2014 a 25/07/2014 (19 dias);

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço as férias a partir de 14/07/2014, ficando o período remanescente a ser usufruído entre os dias 08/12/2014 a 19/12/2014 (12 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 21/07/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0563799 - Portaria ::

Portaria Nº 0563799, DE 17 DE julho DE 2014.

PORTARIA 027/2014

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, encontrou em licença médica, no período de 25/06 a 09/07/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO, RF 7620, para substituí-lo no período de 25/06 a 04/07/2014,

DESIGNAR a servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972, para substituí-lo no período de 05 a 09/07/2014,

São Paulo, 17 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**,

em 18/07/2014, às 12:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 41410A4917E8BCD5

:: SEI / TRF3 - 0563706 - Portaria ::

Portaria Nº 0563706, DE 17 DE julho DE 2014.

PORTARIA 026/2014

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO, RF 3649, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, encontrou em férias no período de 02 a 11/07/2014 (10 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIA KATURABARA DE MELLO, RF 1387, para substituí-la no referido período. São Paulo, 17 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 18/07/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 41410A4917E8BCD5

:: SEI / TRF3 - 0547327 - Portaria ::

Portaria Nº 0547327, DE 07 DE julho DE 2014.

PORTARIA 024/2014

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2013 desta 2ª Vara Cível, de 28/08/2013, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 02/09/2013, edição n.º 161/2013.

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora JULIA KATURABARA DE MELLO, RF 1387, marcadas para o período de 14 a 23/07/2014, para o período de 30/11 a 09/12/2014.

São Paulo, 07 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 07/07/2014, às 15:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 41410A4917E8BCD5

6ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0541253 - Portaria N.I. ::

Portaria nº Portaria 12/2014

PORTARIA Nº 12/2014

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR – RF 2924**, técnico judiciário nos períodos abaixo:

1. Exercício 2013:

*de 14/07 a 01/08 e de 28/10 a 07/11/2014 para

* 01/09 a 10/09/2014, de 26/11 a 05/12/2014 e de 07/01 a 16/01/2015;

1. Exercício 2014:

*de 07/01 a 20/01/2015 e 13/07 a 28/07/2015 para

* 19/01 a 29/01/2015 e 13/07 a 31/07/2015.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de junho de 2014.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0567350 - Portaria N.I. ::

Portaria nº Portaria 14/2014

PORTARIA Nº 14/2014

A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, MM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTINA PAULA M. CASSAR – RF 2924**, técnica judiciária, foi exonerada da função comissionada de Oficial de Gabinete a partir do dia 07/07/2014,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada, a teor do disposto no art. 55, parágrafo 3º, da Resolução nº 03/2008 do CJF,

RESOLVE,

DESIGNAR, em substituição, a servidora **VANESSA DOMINGUES ESTEVES – RF 5898**, técnica judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), a partir de 07/07/2014 até a publicação da designação definitiva para a referida função.

RESOLVE ainda, **DESIGNAR** o servidor **EGER NUNES DE OLIVEIRA – RF 5436**, técnico judiciário, para substituir o servidor **FLAVIO VIEIRA MAJOR – RF 1723**, técnico judiciário, supervisor de Processamento Diverso (FC5), nos dias 21 e 22/07/2014, em razão de compensação de dias trabalhados em Plantão Judicial.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de julho de 2014.

FLAVIA SERIZAWA E SILVA

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 21/07/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0567253 - Portaria N.I. ::

Portaria nº Portaria 11/2014

PORTARIA Nº 11/2014

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria nº 10/2014, com relação a servidora **ERICA CRISTINA BORASCHI MENEZES FIQUEIREDO – RF 7595**, para onde se lê: “no período de 23/06 a 25/06/2014, nos termos da Resolução 221/2012 do CJF.”, leia-se: “no período de 21/06 a 23/06/2014, nos termos da Resolução 221/2012 do CJF.”

RETIFICAR ainda,

1. com relação a servidora **VANESSA DOMINGUES ESTEVES – RF 5898**, para onde se lê: “o período de 24/06 a 07/07/2014”, leia-se: “o período de 24/06 a 04/07/2014”
1. com relação a servidora **DÉBORA SANTOS – RF 3999**, para onde se lê: 01º período de 24/06 a 08/07/2014 e 02º período de 05/11 a 19/11/2014, em substituição aos anteriormente marcados para 23/06 a 08/07/2014 e 06/11 a 19/11/2014”;
1. com relação ao servidor **RODRIGO ABU JAMRA – RF 3109**, para onde se lê: “16/06 a 11/07/2014”, leia-se “12/06 a 11/07/2014”.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 02ª parcela de férias do servidor **FLAVIO VIEIRA MAJOR – RF 1723**, técnico judiciário fazendo constar o período de 15/09 a 28/09/2014, em substituição ao anteriormente marcado para 10/07 a 23/07/2014.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de junho de 2014.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 21/07/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

16ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0568810 - Portaria ::

Portaria Nº 0568810, DE 22 DE julho DE 2014.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 16ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0561756, de 16 de julho de 2014 da Diretoria do Foro que dispensou a servidora Adriana Sofia Loredo, Técnica Judiciária, RF 3957, da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares a partir de 07/7/2014;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada, a teor do disposto no art. 55, §3º, da Resolução nº 003/2008 do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, Mônica Negrão Fontanezi, Técnica Judiciária, RF 6574, para a vacância da referida função comissionada no período de 07 a 13/7/2014;

DESIGNAR o servidor Rafael Albuquerque do Nascimento, Técnico Judiciário, RF5768, para a vacância da referida função comissionada no período de 14 a 22/7/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 22/07/2014, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0568830 - Portaria ::

Portaria Nº 0568830, DE 22 DE julho DE 2014.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 16ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Portaria nº 0561756, de 16 de julho de 2014 da Diretoria do Foro que dispensou a servidora Flávia de Almeida Gusmão Kalikowski, Técnica Judiciária, RF 5574, da função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos a partir de 07/7/2014;
CONSIDERANDO a vacância da função comissionada, a teor do disposto no art. 55, §3º, da Resolução nº 003/2008 do Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora, Flávia de Almeida Gusmão Kalikowski, Técnica Judiciária, RF 5574, para a vacância da referida função comissionada no período de 07 a 22/7/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 22/07/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0568863 - Portaria ::

Portaria Nº 0568863, DE 22 DE julho DE 2014.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 16ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Portaria nº 0561756, de 16 de julho de 2014 da Diretoria do Foro que dispensou a servidora Norma Sylvia Ferreira Verde Miguel, Analista Judiciária, RF 3122, da função comissionada de Supervisora de Processamentos Ordinários a partir de 07/7/2014;
CONSIDERANDO a vacância da função comissionada, a teor do disposto no art. 55, §3º, da Resolução nº 003/2008 do Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora, Martha Raiher Pellegrino, Técnica Judiciária, RF 5492, para a vacância da referida função comissionada no período de 07 a 22/7/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 22/07/2014, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0563749 - Portaria ::

Portaria Nº 0563749, DE 17 DE julho DE 2014.

O MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO da 1ª Vara Federal Criminal do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, **DOUTOR FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, na titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução n. 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput), a fruição das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, para que conste da seguinte forma:

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, Analista Judiciário, RF 3446, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05):

DE: 12/08/2014 A 10/09/2014 – 30 DIAS

PARA: 12/08/2014 A 22/08/2014 – 11 DIAS E

22/09/2014 A 10/10/2014 – 19 DIAS

ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, Analista Judiciário, RF 7254

DE: 12/08/2014 A 21/08/2014 – 10 DIAS

PARA: 27/08/2014 A 05/09/2014 – 10 DIAS

São Paulo, 17 de julho de 2014.

FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal Substituto**, em 17/07/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563772 - Portaria ::

Portaria Nº 0563772, DE 17 DE julho DE 2014.

O MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO da 1ª Vara Federal Criminal do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, **DOUTOR FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, na titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, Analista Judiciário, RF 3446, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), para gozo de férias regulamentares no período de 12/08/2014 a 22/08/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo na referida função comissionada e no período mencionado, a servidora **ANA**

CAROLINA SALLES FORCACIN, Analista Judiciário, RF 7254.

São Paulo, 17 de julho de 2014.

FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal Substituto**, em 17/07/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0567117 - Portaria ::

Portaria Nº 0567117, DE 21 DE julho DE 2014.

A DOUTORA ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 3ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares do servidor CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES, Analista Judiciário, RF 7465, para que conste da seguinte forma:

De: 11/08/2014 a 30/08/2014 - 20 dias

Para: 12/08/2014 a 29/08/2014 - 18 dias

De: 24/11/2014 a 03/12/2014 - 10 dias

Para: 24/11/2011 a 05/12/2014 - 12 dias

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 21 de Julho de 2014.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta na Titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 21/07/2014, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0561984 - Portaria ::

Portaria Nº 0561984, DE 16 DE julho DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 1630, de 25 de junho de 2014, que constituiu a Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas, Juizados Especiais Federal e Turma Recursal de Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, bem como na 1ª Vara de Navirai - 6ª Subseção Judiciária, no período de 21 a 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que, dentre outros, o Senhor Cleber José Guimarães, Diretor de Secretaria desta 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, integra a Comissão de Correição Geral Ordinária acima mencionada;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO**, Técnico Judiciário, RF 5680, para substituir, na função comissionada, o Diretor de Secretaria, Senhor Cleber José Guimarães, RF 4805, no período de 21/07 a 31/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em

21/07/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 0558476 - Portaria ::

Portaria Nº 0558476, DE 15 DE julho DE 2014.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM JUIZ FEDERAL , DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção da otimização dos serviços jurisdicionais; e

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 0548402, de 07 de julho de 2014, alterou a data do gozo da 2ª Parcela de férias do servidor Walter Eugenio Filho para período impróprio, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE: retificar a indigitada para assentar que:

Onde se lê: "... no período de 26 de novembro a 05 de dezembro de 2014.";

Leia-se: "... no período de 19 a 28 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 15/07/2014, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0551679 - Portaria ::

Portaria Nº 0551679, DE 10 DE julho DE 2014.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM JUIZ FEDERAL , DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor JÚLIO INÁCIO DA SILVA FILHO – RF 935, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC5), no período de 07/07 a 04/10/2014, encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde;

RESOLVE: DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO – RF 844, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Júlio Inácio da Silva Filho - RF 935, no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 15/07/2014, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0564525 - Portaria ::

Portaria Nº 0564525, DE 18 DE julho DE 2014.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias designadas do servidor infra relacionado,

RESOLVE:

DESIGNAR seu substituto no período e função, como a seguir estipulado:

MIGUEL ANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), férias de 21 a 31 de julho de 2014, por JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 21/07/2014, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0562838 - Portaria ::

Portaria Nº 0562838, DE 17 DE julho DE 2014.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, RF 3362, Técnico Judiciário desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 30.07.2014 a 08.08.2014,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, na Portaria 12/2013, a segunda parcela de férias para o período de 10.11.2014 a 19.11.2014, exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juiz Federal**, em 21/07/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0564950 - Portaria ::

Portaria Nº 0564950, DE 18 DE julho DE 2014.

Portaria nº 16/2014

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de correção da Portaria nº 0540964;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0540964, para que passe a constar o período em que a servidora Sandra Aparecida Thieful Cruz da Fonseca, RF 2969, Supervisora dos Procedimentos Diversos (FC-5), esteve em licença para tratar de pessoa da família, como sendo de 06 a 09 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 18/07/2014, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564971 - Portaria ::

Portaria Nº 0564971, DE 18 DE julho DE 2014.

PORTARIA N.º 17/2014

O(A) DOUTOR(A) FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, JUIZ(A) FEDERAL DA 3.ª VARA FEDERAL EM MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a(o) servidor(a) GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA, esteve em gozo de férias, no período de 23 de julho a 01 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sandra Aparecida Thieful Cruz da Fonseca, RF 2969, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 18/07/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564981 - Portaria ::

Portaria Nº 0564981, DE 18 DE julho DE 2014.

Portaria nº 18/2014

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias 23 de junho a 03 de julho de 2014 da servidora Lílian Cristina Stroppa Barro, RF 4230, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5); o período de férias de 10 a 19 de julho de 2014

da servidora Daniela Teruel Zarzur Lopes, RF 6011, Analista Judiciária, Supervisora dos Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5); o período de férias da 10 a 19 de julho da servidora Sandra Aparecida Thieful Cruz da Fonseca, RF 2969, Supervisora dos Procedimentos Diversos (FC-5); o período de férias de 28 de julho a 06 de agosto de 2014, do servidor Antônio César Jorge da Costa, RF 4557, Supervisor das Ações Criminais (FC - 5);

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituir as servidoras Lílian e Daniela, nos períodos correspondentes o servidor Eduardo Facchini, Técnico Judiciário, RF 4238, para substituir a servidora Sandra, no período correspondente, a servidora Esther Iha Ikeda, RF 939, Técnica Judiciária e para substituir o servidor Antônio, o servidor Fabiano César Cruz, RF 5337, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 18/07/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0566406 - Portaria ::

Portaria Nº 0566406, DE 21 DE julho DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal Diretor em exercício do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ

19h00 de 25/07 às 09h00 de 28/07/2014 1ª V Daniela Paulovich de Lima

19h00 de 28/07 às 09h00 de 01/08/2014 1ª V Luciano Tertuliano da Silva

II – COMUNICAR que o telefone do plantão é **(19) 3412.2100** e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRA_VARA01_SEC@trf3.jus.br**.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 21/07/2014, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0566053 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 12/2014

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 25/2013, referente ao servidor **CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ**, RF 1762, a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas de **21/07/2014 a 07/08/2014 (dezoito dias)** para o seguinte período: **18/08/2014 a 04/09/2014 (dezoito dias)**, exercício 2014.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PIRACICABA, 18 de julho de 2014.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 21/07/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0566383 - Portaria ::

Portaria Nº 0566383, DE 21 DE julho DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO que o servidor Anderson Fabbri vieira, RF 1571, Oficial de Gabinete, está em gozo de férias no período compreendido entre 14.07.2014 a 31.07.2014;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **EDUARDO FERNANDES**, RF 993, para substituí-lo no período de 21.07.2014 a 31.07.2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Ribeirão Preto, 21 de julho de 2014

EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA

Juiz Federal Substituto

Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 21/07/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0565962 - Portaria ::

Portaria Nº 0565962, DE 18 DE julho DE 2014.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR e acrescentar à escala de Juiz Distribuidor estabelecida pela Portaria nº 0504605 o seguinte período:

Período / 2014	JUIZ
de 23 a 25/07/2014	DR. DECIO GABRIEL GIMENEZ

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 21/07/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0566013 - Portaria ::

Portaria Nº 0566013, DE 18 DE julho DE 2014.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO		VARA	JUIZA FEDERAL
25/07/2014	01/08/2014	4ª Vara	DRA. LISA TAUBEMBLATT

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 21/07/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0567889 - Portaria ::

Portaria Nº 0567889, DE 21 DE julho DE 2014.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada estará em férias no período indicado, MARILUCE SILVEIRA BARROS – RF 6467 – Oficial de Gabinete - FC5

Período de férias: 16.07.2014 a 25.07.2014

RESOLVE designar as seguintes servidores para substituí-los, conforme segue:

- Substituto: ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS- RF 7576
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 21/07/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0566630 - Portaria ::

Portaria Nº 0566630, DE 21 DE julho DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 30 de julho de 2014, a terceira parcela de férias anteriormente marcada para 22 a 31 de julho de 2014, referente ao servidor NELSON MARIANO, RF 896, ficando a fruição de dois dias remanescentes para os dias 12 e 13 de agosto de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 21 de julho de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 21/07/2014, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0567244 - Portaria ::

Portaria Nº 0567244, DE 21 DE julho DE 2014.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Regina Célia A.S.Garcia Lopes rf 3683, Supervisora de Processamentos Criminais, usufruiu férias regulares no período de 14/07/2014 a 01/08/2014.

RESOLVE:

NOMEAR Wagner Colacino, rf 1572, para substituir a servidora Regina C.A.S.Garcia Lopes, rf 3683, Supervisora de Processamentos Criminais, no período supracitado, ou seja, durante o período de 14/07/2014 a 01/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 21/07/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0568324 - Portaria ::

Portaria Nº 0568324, DE 22 DE julho DE 2014.

PORTARIA Nº 26/2014

O DOUTOR **ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE retificar em parte, a Portaria nº 22/2014, para:

Onde se lê:

25/07/2014 a 01/08/2014	Emerson José do Couto	2ª Sorocaba
-------------------------	-----------------------	-------------

Leia-se:

25/07/2014 a 01/08/2014	Sidmar Dias Martins	2ª Sorocaba
-------------------------	---------------------	-------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **André Wasilewski Duszczak, Juiz Federal Substituto**, em 22/07/2014, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0553800 - Portaria ::

Portaria Nº 0553800, DE 11 DE julho DE 2014.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias das servidoras abaixo relacionadas, para o ano de 2014:

LUCILENA CARROGI, RF 1226

De: 01/09/2014 a 11/09/2014 (2ª parcela)

Para: 09/12/2014 a 19/12/2014 (2ª parcela)

SILVIA HELENA FERNANDES GALERA, RF 2335

De: 18/08/2014 a 05/09/2014 (1ª parcela) e 09/12/2014 a 19/12/2014 (2ª parcela)

Para: 18/08/2014 a 29/08/2014 (1ª parcela) e 18/11/2014 a 05/12/2014 (2ª parcela)

MARIA SILVIA WUO, RF 2898

De: 22/09/2014 a 10/10/2014 (2ª parcela)

Para: 20/10/2014 a 07/11/2014 (2ª parcela)

LARISSA MARINO OROSCO, RF 6922

De: 15/09/2014 a 24/09/2014 (3ª parcela)

Para: 15/10/2014 a 24/10/2014 (3ª parcela)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 21/07/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0530526 - Portaria ::

Portaria Nº 0530526, DE 24 DE junho DE 2014.

O DOUTOR RENATO DE CARVALHO VIANA, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Titular da Função Comissionada de Diretora de Núcleo de Apoio Administrativo - F6, anteriormente marcado de 01/07/2014 a 10/7/2014 para 11/08/2014 a 20/08/2014.

2. DESIGNAR, o servidor WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 27/06/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0530643 - Portaria ::

Portaria Nº 0530643, DE 24 DE junho DE 2014.

O DOUTOR RENATO DE CARVALHO VIANA, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

- 1. ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor ROGERIO DE PAULA E SILVA, RF 7411, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo - Área Administrativa, titular da Função Comissionada FC 05, anteriormente marcado de 14/07/2014 a 23/07/2014 para 30/07/2014 a 08/08/2014.
 - 2. DESIGNAR**, o servidor CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES RF 6081, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no referido período.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 27/06/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0559997 - Portaria ::

Portaria Nº 0559997, DE 16 DE julho DE 2014.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, DOUTORA FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do pagamento dos honorários periciais nos feitos em tramitação perante o Juizado Adjunto da Primeira Vara Federal de Barretos;

RESOLVE:

Art. 1º . Fixar em R\$ 176,10 (cento e setenta e seis reais e dez centavos) o valor a ser pago por perícia médica ou de assistência social realizada nos feitos em tramitação no Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos – 38ª Subseção Judiciária, nos termos do limite máximo fixado na Resolução nº 558, de 22 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, por meio eletrônico, à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Pellegrino Soares Millani, Juíza Federal**, em 21/07/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0567328 - Portaria ::

Portaria Nº 0567328, DE 21 DE julho DE 2014.

Altera a escala de Plantão de Magistrados, nos dias úteis, de julho a outubro / 2014.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 112, de 25 de junho de 2014, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº. 12.048, de 03 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0467846, de 28 de 08 de maio de 2014, da Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

Onde se lê:

Períodos	Magistrado	Vara
21/07/2014 a 25/07/2014	Marcelle Ragazoni Carvalho	2ª Vara Gab. - JEF Osasco
18/08/2014 a 22/08/2014	Marcelle Ragazoni Carvalho	2ª Vara Gab. - JEF Osasco
06/10/2014 a 10/10/2014	Marcelle Ragazoni Carvalho	2ª Vara Gab. - JEF Osasco

Leia-se:

Períodos	Magistrado	Vara
21/07/2014 a 25/07/2014	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal - Osasco
18/08/2014 a 22/08/2014	Luís Gustavo Bregalda Neves	2ª Vara Federal - Osasco
06/10/2014 a 10/10/2014	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara Gab. - JEF Osasco

Art. 2º - Os demais termos da Portaria nº 0467846, de 08 de maio de 2014, da Diretoria da Subseção de Osasco/SP permanecem inalterados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 21/07/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0567623 - Portaria ::

Portaria Nº 0567623, DE 21 DE julho DE 2014.

A Doutora **PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA**, MMª. Juíza Federal Diretora em exercício da 28ª Subseção

Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR ao servidor **ANTONIO CARLOS MUNHOZ (RF:2953)** Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí (FC 06), a realizar compensação do dia 24 de julho de 2014, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário, bem como, **DESIGNAR** em substituição, o servidor **RAFAEL LIMA PEREIRA (RF: 7167)**, para exercer a função comissionada no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juíza Federal**, em 21/07/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Jundiaí, 21 de julho de 2014

:: SEI / TRF3 - 0567223 - Portaria ::

Portaria Nº 0567223, DE 21 DE julho DE 2014.

A DOUTORA PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 25/07/2014 às 09h de 01/08/2014	2ª	Drª. Patrícia de Alencar Teixeira

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juíza Federal**, em 21/07/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 0567546 - Portaria ::

Portaria Nº 0567546, DE 21 DE julho DE 2014.

O DR. RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar período de férias de servidor para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o período de férias da servidora **FAUSTA CAMILO DE FERNANDES**, RF 2087, anteriormente marcado para os períodos de **20/10/2014 A 07/11/2014**, para o seguinte período:

- Do dia 06/10/2014 a 24/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 21/07/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0564828 - Portaria ::

Portaria Nº 0564828, DE 18 DE julho DE 2014.

Autoriza compensação e designa substituto para o cargo de Diretor

O Doutor **LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA**, MM. Juiz Federal titular desta 2ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ BENEDITO DE BARROS**, Analista Judiciário, **RF 5725**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Limeira (CJ-3) realizou plantões judiciais presenciais neste Fórum durante o mês de abril de 2014;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BENEDITO DE BARROS**, Analista Judiciário, **RF 5725**, a compensar o dia 22/07/2014;

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO ROGÉRIO**, Analista Judiciário, **RF 6409**, para substituir o servidor **JOSÉ BENEDITO DE BARROS** no cargo de Diretor de Secretaria no referido período, totalizando 01 (um) dia de substituição.

Leonardo José Correa Guarda

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em

21/07/2014, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0567276 - Portaria ::

Portaria Nº 0567276, DE 21 DE julho DE 2014.

Designação de Função Comissionada

O Doutor **LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA**, MM. Juiz Federal titular desta 2ª Vara Federal de Limeira com JEF Cível Adjunto– 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria Nº **0558429, DE 15 DE julho DE 2014**, designou a servidora MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES, RF 5223, Analista Judiciário para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) desta 2ª Vara Federal de Limeira e dispensou o servidor GUSTAVO ROGERIO, RF 6409, Analista Judiciário, da referida Função Comissionada;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO ROGERIO, RF 6409, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) desta 2ª Vara de Limeira, a partir de 21/07/2014.

LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 21/07/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0566684 - Portaria ::

Portaria Nº 0566684, DE 21 DE julho DE 2014.

O DOUTOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE AVARÉ COM JEF ADJUNTO, 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço as férias da servidora CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF nº 5473 , a partir do dia 21 de julho de 2014, para usufruir dos dias remanescente no período de 01 a 09 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal Substituto**, em 21/07/2014, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0568357 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

PROCESSO: Nº 1883-22.2014.4.03.8002. OBJETO: aquisição de assinatura de jornal diário do Estado de Mato Grosso do Sul. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Correio do Estado. VALOR TOTAL: R\$ 5.123,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 21/7/14, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 21/7/14, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 22/07/2014, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0568506 - Portaria ::

Portaria Nº 0568506, DE 22 DE julho DE 2014.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

CONSIDERANDO que o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA**, RF 1563, Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos, encontra-se de licença médica no período de 29/07/2014 a 30/08/2014;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **RAQUEL ROSSATO**, para substituir o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA**, RF 1563, no período de 29/07/2014 a 30/08/2014;
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 22/07/2014, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0567108 - Portaria ::

Portaria Nº 0567108, DE 21 DE julho DE 2014.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO que a servidora **CLADES ROLLWAGEN, RF 6251**, esteve de licença médica no período de **09 a 19/07/2014**; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria 503698, de 02 de junho de 2014;

RESOLVE:

I - RETIFICAR os termos do item IV da Portaria 503698, de 02 de junho de 2014, para:

onde se lê:

“IV – DESIGNAR a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, para substituir o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA**, no período **03 a 28/07/2014**,”

leia-se:

“IV – DESIGNAR a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, para substituir o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA**, no período **03 a 08/07/2014 e de 20 a 28/07/2014 e a servidora JOANA DURCILEI BOLOGNES COUTO**, para substituir o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA**, no período **09 a 19/07/2014 ”**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 22/07/2014, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0565797 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 30/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal titular da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a existência de incorreção na Portaria nº 28/2014 deste juízo, que tratou de indicação de servidor para substituição de função comissionada,

R E S O L V E :

I – RETIFICAR a portaria nº 28/2014 da 5ª. Vara Federal de Campo Grande – MS nos seguintes termos: Onde constou "período de 23.06 a 07.07.2014" passe a constar "**período de 23.06 a 06.07.2014**" considerando que as férias da servidora **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI**, foram interrompidas a partir do dia **07.07.2014**, através da Portaria nº 27/2014, Processo SEI nº 0001948-17.2014.4.03.8002.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 11 de julho de 2014.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 21/07/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0565841 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 31/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **JAIR DOS SANTOS COELHO – Diretor de Secretaria (CJ-03)** possui férias marcadas para o período de 14 a 28.07.2014 (2ª parcela - 2014);

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

R E S O L V E :

I – ALTERAR as férias do servidor **JAIR DOS SANTOS COELHO - RF 1678 – Diretor de Secretaria (CJ-03)**, referente ao período retromencionado, que serão gozadas no período de 7 a 21.01.2014;

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campo Grande, MS, 11 de julho de 2014.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 21/07/2014, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

:: SEI / TRF3 - 0565045 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 29/2014-SUMA

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E :

I – INTERROMPER, no dia 16/07/2014, por necessidade do serviço, as férias da servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO**, RF.1147 – Técnica Judiciária, NIC-13, do período de 07/07 a 21/07/2014, exercício 2014, (2ª etapa), ficando o saldo remanescente de 06 (seis) dias, para ser gozado no período de 15/12 a 20/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2014.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 21/07/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564024 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 28/2014-SUMA

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MMº. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n. 26/2014-SUMA, designando o Oficial de Justiça MARCELLO MENDES DE SOUZA, em substituição à Oficiala de Justiça Sueli Cristina dos Santos Oliveira, no período abaixo informado, para que permaneça de plantão junto às Secretarias, no mês de JULHO de 2014, na forma seguinte: FRANCISCO APARECIDO NOGUEIRA ABDALLA: 01 a 06/07/2014 – fone: 9624-6790.

MARIA TEREZINHA TRIANDÓPOLIS – 07 a 13/07/2014 – fone: 9211-0227

ANA MÁRCIA BORGES GOMES – 14 a 20/07/2014 – fone: 8185-5052

MARCELLO MENDES DE SOUZA – 21 a 27/07/2014 – fone: 9941-3497

JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO MOREIRA – 28 a 31/07/2014 – fone: 8107-8230.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2014

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 21/07/2014, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0555063 - Portaria ::

Portaria Nº 0555063, DE 11 DE julho DE 2014.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal no exercício da titularidade desta 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das fêrias;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da escala de fêrias dos servidores desta vara e a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

1. ALTERAR a 1ª etapa de fêrias referente 2014 da servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, marcadas de 28/07/2014 a 26/08/2014 (30 dias) para **01/08/2014 a 30/08/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 18/07/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563998 - Portaria ::

Portaria Nº 0563998, DE 17 DE julho DE 2014.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MM^a. Juíza Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, Analista Judiciária, RF 6479;

RESOLVE:

1. DEFERIR à servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, Analista Judiciária, RF 6479, ausentar-se nos dias 13 e 14/08/2014, para participação do evento denominado “TERRAS PÚBLICAS DA UNIÃO”, promovido pela Escola de Magistrados (EMAG), na cidade de Campo Grande/MS, independentemente de compensação.

2. ALTERAR em parte a Portaria nº 0546148, de 03/07/2014, deste Juízo, para modificar as datas de compensação da referida servidora de 23 e 24/10/2014 para 12 e 15/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 18/07/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0559530 - Portaria ::

Portaria Nº 0559530, DE 15 DE julho DE 2014.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM^a. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **VERA LUCIA AVILLA DA SILVA**, Técnica Judiciário – RF. 6500 – Oficiala de Gabinete – SUAD (FC-5), encontrar-se de férias do período de **07 a 25/07/2014**;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado per servidores lotados nesta Vara Federal;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF. 7118, Assistente de Gabinete (FC-4), para exercer em substituição, a função comissionada acima, nos dias supramencionados, sem prejuízo de suas atribuições.

II- RECONHECER o total de horas trabalhadas em regime de plantão a compensar da servidora abaixo discriminada, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

1. ROSANE PINHEIRO DIAS – Analista Judiciário, RF 6833, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo

(FC5): 1 dia trabalhado em plantão (04/05/2014), a ser compensado no dia **17/07/2014**.

II – DESIGNAR a servidora EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF 7370, Assistente I (FC-4), para exercer em substituição, a função comissionada acima, no dia supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 15 de julho de 2014.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 21/07/2014, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0559660 - Portaria ::

Portaria Nº 0559660, DE 15 DE julho DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, técnico judiciário, RF 7118, Assistente de Gabinete (FC-4), teve a 1ª etapa de suas férias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, interrompida a partir do dia 26/02/2014, conforme Portaria nº 0367309, publicada no Diário Eletrônico nº 40 de 26/08/2014, retificada pela Portaria nº 0392768, publicada no Diário Eletrônico nº 51 de 18/03/2014;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 2012/221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E :

I- MARCAR a fruição do período interrompido das férias do servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF 7118, Assistente de Gabinete (FC-4), referente ao período aquisitivo 2013/2014 – 1ª etapa - para: **02 a 05/12/2014**.

II -ALTERAR as férias do servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF. 7118, Assitente de Gabinete (FC-4), referente ao período aquisitivo 2013/2014 – 3ª etapa - **de: 15/10/2014 a 24/10/2014** para **10/12/2014 a 19/12/2014**.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 15 de julho de 2014.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 21/07/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

